

Venho solicitar a revisão do resultado da avaliação da prova da disciplina acima indicada, considerando a previsão do § 4º do Art. 110 do Regimento Geral da UFC, abaixo transcrito:

Art. 110.

“§ 4º É facultado ao aluno, dentro de 03 (três) dias úteis após o conhecimento do resultado da avaliação, solicitar justificadamente a respectiva revisão pelo próprio docente, encaminhando o pedido através do chefe do Departamento correspondente.”

O(a) requerente deverá protocolar o pedido na Secretaria Acadêmica do Campus, presencialmente ou via e-mail (secretaria@crateus.ufc.br), que encaminhará a solicitação para a coordenação do respectivo curso e professor(a) da disciplina mencionada neste requerimento.

Crateús, ____ de _____ de _____.

Assinatura do requerente